



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais

Entre ruas e parlamento: a eleição de uma Bancada Negra

Eriane Martins Pacheco¹

Resumo: O artigo visa refletir sobre a concepção de Estado Brasileiro, suas disputas e expressões do racismo estrutural na realidade brasileira, considerando o lócus do exercício da política, no âmbito do legislativo municipal, que para além disputa de projetos societários, vem evidenciando a violência sofrida por corpos negros/as que conflitam com o perfil inscrito no sistema de privilégios na forma de sociabilidade capitalista. Reconhece, a partir de uma abordagem crítica, inscrita no materialismo histórico-dialético, a interseccionalidade na abordagem teórico-prática entre raça, classe e gênero. Por fim, problematiza-se algumas estratégias de enfrentamento a violência racial na política, com vistas a incidir numa pauta de lutas pela garantia de direitos humanos em tempos de barbárie.

Palavras-chave: Estado. Gênero. Racismo Estrutural. Bancada Negra.

Between streets and parliament: the election of a Black Bench

Abstract: The article aims to reflect on the conception of the Brazilian State, its disputes and expressions of structural racism in the Brazilian reality, considering the locus of the exercise of politics, within the scope of the municipal legislature, which, in addition to the dispute of societal projects, has been showing the violence suffered by black bodies that conflict with the profile inscribed in the system of privileges in the form of capitalist sociability. It recognizes, from a critical approach, inscribed in dialectical historical materialism, the intersectionality in the theoretical-practical approach between race, class and gender. Finally, some strategies for confronting racial violence in politics are discussed, in order to influence an agenda of struggles for the guarantee of human rights in times of barbarism.

Keywords: State. Gender. Structural Racism. Black Bench.

1. INTRODUÇÃO

As reflexões inscritas nesse artigo sistematizam uma trajetória que se entrelaça entre a formação acadêmica em Serviço Social e a militância social política. Escrita que está alicerçada no código de ética profissional, vinculado a um projeto social democrático com princípios fundamentais que baseiam um pensar e fazer crítico e ético. O caminho teórico (e as concepções de mundo) é o materialismo histórico-dialético que prima pela assimilação da realidade através de múltiplos aspectos dos fenômenos, situados na totalidade histórica vinculada com a prática social transformadora.

Pautas relacionadas à violência, racismo e feminismo oportunizam momentos de debate, adensamento teórico e problematizações, nos espaços de formação, de trabalho e de militância. Principalmente quando se tem a oportunidade de transformar estas pautas em luta política em potência transformadora em nossa sociedade democrática.

¹ Mestra em Serviço Social. Programa de Pós-graduação Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre (RS), Brasil. E-mail: erianempacheco@gmail.com.

O artigo está dividido em seu desenvolvimento com tópicos sobre a definição de Estado e suas disputas, a intersecção com gênero, raça e classe e a título de debate e problematização, algumas estratégias de resistência frente ao racismo na política, considerando o compromisso da sociedade e do Estado, quanto ao enfrentamento às ameaças de interrupções de mandatos democraticamente eleitos no pleito de 2020, o que põe em xeque o exercício do jovem e inacabado projeto de democracia na realidade brasileira.

2. A DISPUTA POR UM ESTADO DEMOCRÁTICO

Para que possamos situar a democracia brasileira, necessitamos discutir que Estado vivemos e como o seu desenvolvimento histórico atinge nossa sociedade até os dias atuais, através de sua conceituação, a disputa pela construção de políticas sociais e o processo histórico que passou nosso país e seus militantes sociais.

Considerando o fundamento do materialismo histórico e dialético, para Marx e Engels "a sociedade é a base da produção e reprodução da vida material e o Estado é produto desta sociedade, ou seja, o Estado é um produto da sociedade civil, expressa suas contradições e as perpetua." (MONTANO; DURIGUETTO, 2013, p. 35). Dessa forma, quem possui o controle dos meios de produção torna-se a classe dominante e o Estado passa a refletir os interesses desta classe.

O Estado para Marx e Engels,

[...] emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Assim, a burguesia, ao ter o controle dos meios de produção, e ao ter o controle sobre o trabalho no processo de produção, passa a constituir a classe dominante, estendendo seu poder ao Estado, que passa a expressar os seus interesses, em normas e leis. (MONTANO; DURIGUETTO, 2013, p. 36)

Como o Estado surgiu da necessidade de conter as oposições de classes, mas ao mesmo tempo criado no meio do conflito subsistente entre elas, ele "é o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, adquire novos meios para repressão e exploração da classe oprimida." (ENGELS, 2017).

Nos encaminhando ao pensamento social do século XIX se verá que só de forma indireta e tangencial era considerado o papel do Estado em sua relação com a sociedade. Isso decorria tanto do fato de, naquela época, a ação estatal ser socialmente restrita, quanto, haver reservas a respeito da possibilidade de o Estado interferir nos assuntos da sociedade. (PEREIRA, 2016). Inaugura-se um pensamento de Estado enquanto pessoa jurídica, pois,

[...] embora dotados de personalidade jurídica própria, que não se confunde com a de seus componentes, as pessoas jurídicas são artificiais, criadas pela lei. E entre essas pessoas jurídicas se acha o Estado (DALLARI, 2006, p. 122).

Avançando para após a Segunda Guerra Mundial, inicia-se nos países centrais a experiência sobre maior ingerência do Estado na sociedade, conhecido como o Estado de Bem-Estar Social, definido por Pereira (2016, p. 23) como "modelo estatal de intervenção na economia de mercado que fortaleceu e expandiu o setor público e implantou e geriu sistemas de proteção social." Partindo de um esforço de reconstrução econômica pós guerra e sofrendo a pressão de trabalhadores e trabalhadoras organizados/as, o Estado de Bem Estar Social,

[...] representou um esforço de reconstrução econômica, moral e política, denotando abandono da ortodoxia da lógica do mercado em favor da exigência da segurança no emprego e dos direitos de cidadania, justiça social, solidariedade e de universalismo. (MENDES; WUNSCH; COUTO, 2011, p, 277).

No Brasil, somente no século XX é posto em debate o papel do Estado na sociedade, pois enquanto o Estado de Bem-Estar acontecia nos países centrais, já industrializados, aqui ainda se vivia o período escravocrata, período histórico que marca o processo de produção e reprodução da vida social em nosso país. Nos mais de 300 anos de escravidão se produziu um processo direto de violência contra a população negra.

As mulheres negras trabalharam durante séculos nas lavouras, nas ruas, na casa grande, tendo que cuidar dos seus filhos e dos filhos de quem as escravizava. O estupro colonial faz parte de nossa história e de desumanização das mulheres negras, servindo de construção histórica de subalternização das mulheres negras em nosso país. No Brasil, "o estupro colonial perpetrado pelos senhores brancos portugueses, sobre negras e indígenas, está na origem de todas as construções da identidade nacional e das hierárquicas de gênero e raça presentes em nossa sociedade." (CARNEIRO, 2019, p. 144). As guerreiras dos quilombos, como Dandara de Palmares, são exemplos de resistência negra no Brasil.

Sucintamente, para avançar e situar o processo histórico de desenvolvimento da proteção social no país, destaca-se os eventos relevantes a partir da ditadura militar.

A resistência social foi uma marca durante a ditadura: a luta armada, greves de operárias/os, passeatas e mobilizações foram as formas de manifestações e de denúncia da ditadura e das condições de vida impostas. Carvalho (2004) faz uma importante retrospectiva destes movimentos neste período, destacando as organizações civis e religiosas, urbanas e rurais, do povo das periferias e dos grandes centros urbanos, revelando que houve enorme expansão dos movimentos sociais urbanos, desde meados da década de 1970.

Muitas mulheres foram linha de frente dessa resistência, sendo brutalmente assassinadas, torturadas e estupradas. Infelizmente, até os dias atuais, nossa sociedade possui dificuldades em compreender este período e até mesmo de acreditar que aconteceu dessa forma. Destaca-se a luta de bravas mulheres como Helenira Rezende, Dina Teixeira e as demais guerrilheiras do Araguaia, entre elas Lucia Maria de Souza que ao ser emboscada pelos militares e questionada sobre seu nome responde: Guerrilheira não tem nome [...] eu luto pela liberdade. Seu corpo até hoje não foi encontrado e é dada como desaparecida. (CAMPOS FILHO, 2012).

Também se destaca Dilma Rousseff, ex-presidenta do Brasil, que foi militante e torturada pela ditadura e teve no dia da votação de abertura do seu processo de impeachment na Câmara dos Deputados, o nome do seu torturador exaltado pelo ex-presidente da República Jair Bolsonaro.

A luta política se intensifica, a luta armada é contida, porém com o passar dos anos, a economia piora, a ditadura perde apoio popular e os movimentos sociais voltam a se organizar em nosso país. A campanha pelas “Diretas Já” e pela Anistia abrangeram o território nacional e grandes mobilizações (em especial de trabalhadores do ABC paulista liderada pelo sindicato conduzido por Luiz Inácio Lula da Silva) começam a abalar o processo de ditadura. (PINTO, 2003).

Se chega, historicamente, à promulgação da Constituição Federal de 1988 que é um marco democrático na história do nosso país. Entre diversos direitos sociais, está consagrada a Seguridade Social. O artigo 194 estabelece que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Apenas um ano após a promulgação da Constituição Federal ocorre o Consenso de Washington, onde economistas do Banco Mundial, FMI e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos reúnem-se para recomendar as políticas econômicas dos países da América Latina que deveriam conter dez itens: Disciplina fiscal; Redução dos gastos públicos; Reforma tributária; Juros de mercado; Câmbio de mercado; Abertura comercial; Investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições; Privatização das estatais; afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas) e Direito à propriedade intelectual. O consenso ficou mundialmente conhecido como a base da política neoliberal. (BATISTA, 1994).

Com isso, no Brasil a partir de 1990 se instala os princípios do Consenso de Washington, inscritos na perspectiva de um Estado Neoliberal, este definido como “Estado que não deve intervir na regulação do comércio exterior nem na regulação de mercados financeiro, pois o livre movimento de capitais garantirá maior eficiência na redistribuição de recursos internacionais”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 126).

As políticas de privatizações marcaram os anos 1990 no Brasil, bem como o desmonte do Estado brasileiro e a regulamentação das organizações da sociedade civil para executar as políticas públicas. Pois "os anos 1990 até os dias de hoje têm sido de contrarreforma do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 147).

A democracia é uma das formas, da variante do Estado. Por consequência, como todo Estado, ela é o exercício organizado, sistemático, da coação sobre os homens. Isso, por um lado. Mas, por outro lado, é ela o reconhecimento formal da igualdade entre os cidadãos, do direito igual de todos em determinar a forma do Estado e administrá-lo. (LENIN, 2009, p.117).

Na sociedade capitalista há uma disputa na construção de um Estado que preze por mais investimentos sociais, pois em contrapartida encontra-se a redução da seguridade social, pois a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, "transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 156).

Quando se aponta o Estado Neoliberal, não é possível analisar o desenvolvimento e implementação das políticas sociais sem considerar a luta de classes e seus diferentes interesses no papel do Estado. Dessa forma, para discutir o papel do Estado na formação sócio-histórica brasileira e suas disputas que originam as políticas sociais, é necessário realizar o recorte de raça, gênero e classe social que virá no tópico a seguir.

2.1 Raça, Gênero e Classe: Uma Interseccionalidade necessária

O marxismo decifra a sociedade como um complexo de relações sociais nas quais as dominações de uma classe sob a outra estão submetidas a manifestações de opressão. Por outro lado, é necessário identificar que essas opressões recaem mais fortemente sobre as mulheres e a população negra, tarefa que cabe aos marxistas identificarem: o sistema capitalista possui a opressão de gênero e raça como um de seus pilares de sustentação.

O materialismo histórico, na realidade, é a teoria científica capaz de desvendar a especificidade da opressão da mulher, relacionando-a com o processo de exploração e dominação que se desenvolve na sociedade de classes, especialmente hoje, na sociedade capitalista. É evidente que são necessárias respostas teóricas e práticas sobre a questão específica. A sociedade moderna, a agudização da luta de classes na sociedade capitalista na era do imperialismo, novas descobertas científicas, tanto no campo das ciências sociais como naturais, o avanço tecnológico etc., colocam a necessidade, hoje, de se desenvolver teoricamente a especificidade da opressão da mulher. Por outro lado, também é necessário avançar no terreno da luta, transformando o movimento feminista em poderoso instrumento que envolve milhões de mulheres na batalha contra a opressão de sexo e a exploração e dominação de classe. (VALADARES, 2007, p. 35).

Como base analítica, gênero desvenda as desigualdades entre homens e mulheres situados como sujeitos numa ordem determinada pelo modo de produção. “Constitui-se assim, como suporte da singularidade, base para o devir histórico das mulheres que, articuladas pelo feminismo, sejam protagonistas de uma nova ordem”. (CISNE; GURGEL, 2008, p. 15).

O feminismo é um movimento político que busca subverter as relações desiguais de poder historicamente constituídas. A luta feminista representa uma contestação ao sistema capitalista brasileiro e ao patriarcado e racismo estrutural que nele se reproduz. Dessa maneira, a mobilização das mulheres, a maioria da população, questiona este patriarcado que, segundo Saffioti (2015, p. 60):

1 - não se trata de uma relação privada, mas civil; 2 - dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...]; 3 - configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4 - tem uma base material; 5 - corporifica-se; 6 - representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

Posicionada a questão de gênero, é fundamental destacar que a formação social brasileira é marcada por 300 anos de escravidão. Marcas do nosso Brasil: açoites, violência, estupro são parte do nosso passado e sustentam o racismo estrutural atualmente. “A tese central é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade.” (ALMEIDA, 2019, p.15)

Se vive em um país em que a cor da pele determina quem tem mais oportunidades e direitos e quem tem menos e, mais do que isso, determina em diversos casos quem tem direito à vida e quem tem direito à morte. Em um país em que a mulher negra tem travado uma trajetória histórica de resistência e lutas por legitimidade e inclusão social, contribuindo de forma efetiva na construção de uma nação democrática e igualitária. Os desafios impostos em função de nossa ancestralidade impactam nossa dinâmica socioeconômica.

Essa dinâmica social e econômica acontece nas classes sociais, onde explorações e opressões se processam; classes que, por sua vez, possuem gênero e raça. A classe é vista enquanto totalidade, conformada em relações sociais concretas (incluindo gênero e raça). A intersecção da questão de raça, gênero e classe tem sua expressão acentuada no atual contexto político, econômico e social, e nos fenômenos da degradação da população pobre.

Por meio do método de análise da interseccionalidade é possível identificar que as desigualdades de gênero são potencializadas e aprofundadas pela raça. Através da interseccionalidade se pode afirmar que não somos iguais na exploração, pois trata especificamente da forma pelo qual o racismo, patriarcado e a opressão de classe criam as desigualdades básicas. O termo foi utilizado pela primeira vez pela mulher afro-americana Kimberlé Crenshaw, após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância em 2001. “A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”. (AKOTIRENE, 2018, p. 13)

A escravidão determinou a existência das mulheres negras no imaginário social até os dias atuais, através do processo de desumanização dos corpos negros femininos. Por serem tratadas como força de trabalho precarizada, trabalhadoras em tempo integral, brutalmente violentadas e exploradas sexualmente.

Quando se tornam as mulheres uma categoria universal, se tornam invisíveis as diferenças entre elas. A ruptura dessa universalização passa pela construção de um feminismo aberto a um reconhecimento de muitas mulheres e de condições diversas de opressão: mulheres de classe, raça e orientação sexual distintas.

Em mais de dois séculos de lutas das mulheres e dos movimentos feministas, é possível identificar um certo sentido de unidade na denúncia de desigualdades vividas pelas mulheres (a ênfase a quais delas é o que difere uma corrente de outra) que resultam na construção de espaços institucionais para garantir políticas sociais para enfrentá-las. Embora a criação desses espaços nunca tenha sido um consenso no seio do movimento feminista (PINTO, 2003), eles foram responsáveis, em muitos países, por colocar na agenda das políticas públicas temas relevantes para as mulheres.

2.2 Chegamos no Parlamento: a primeira Bancada Negra da história de Porto Alegre

Independente da filiação partidária verifica-se que a pauta racial se constitui lugar de debate e de disputa no interior dos partidos políticos. Para os partidos que assumem a pauta racial no elenco de prioridades na construção de seus projetos de trabalho e na perspectiva de construção de um projeto societário transformador, observa-se a participação ativa desses segmentos racializados. Todavia, é possível verificar, especialmente no último pleito eleitoral de 2020, um conjunto de ameaças e violências produzidas por setores conservadores da sociedade, cujo sentido da democracia, como capacidade de escolha livre e democrática dos/as representantes do povo é diariamente questionado sob o pretexto da incapacidade e inexperiência, mas, que essencialmente reproduz racismo estrutural e violência política.

No Brasil, a população negra tem travado uma trajetória histórica de resistência e lutas por legitimidade e inclusão social, contribuindo de forma efetiva na construção de uma nação democrática e igualitária. Todavia vivemos em um país em que a cor da pele determina quem tem mais oportunidades e direitos e quem tem menos e, mais do que isso, determina em diversos contextos e territórios, quem tem direito à vida e quem tem direito à morte.

O Movimento Negro vem atuando historicamente na abertura do espaço para o debate sobre a questão racial. Um dos espaços importantes para a busca de políticas públicas que visem diminuir as desigualdades sociais e raciais, é a institucionalidade. Especificamente, os cargos políticos são espaços que, através do voto, a população escolhe seus representantes. São nesses locais que muitos direitos sociais são garantidos, por isso a importância destes espaços serem ocupados por pessoas que conhecem a realidade social e racial que vive a população brasileira.

Porém, a herança da escravidão, o conservadorismo e a falta de apoio dos partidos políticos ajudam a explicar a baixa presença de pessoas negras na política brasileira. Somado a isso a falta de apoio entre os próprios segmentos, devido a frágil consciência sobre sua condição de classe, gênero e raça, leva-os a ilusão de apoiar representantes de segmentos totalmente opostos a sua realidade. Daí a importância de processos de educação permanente e da construção de uma política social do conhecimento (DEMO, 2000, p. 79) que contribua para “[...] conquista própria da capacidade de fazer e fazer-se oportunidade. [...] É saber confrontar-se em termos emancipatórios, traçando rota histórica própria”

Não existe no Brasil, cota mínima obrigatória para partidos candidatarem pessoas negras, diferente do percentual para gênero. A Lei das Eleições estabelece que os partidos preencham, no mínimo, 30%, e, no máximo, 70% das candidaturas para cada gênero.

Os levantes antirracistas organizados pelo mundo em 2020, deram o tom sobre a urgência do debate deste tema tão importante para a democracia brasileira. As eleições municipais de 2020 elegeram 57.608 vereadores, conforme dados do TSE (2020), destes 3.569 se declaram negros/as; 31.053 se declaram brancos/as e 22.363 se declararam pardas/os. Apesar do número de candidatos negros e negras eleitos/as ter aumentado, em relação as eleições de 2016, ainda é muito inferior as pessoas brancas eleitas.

De um lado estes pequenos, mas simbólicos avanços passam a existir na política brasileira. Por outro lado, temos graves situações de violência política que expõem a fragilidade da nossa jovem democracia e ameaçam a integridade de pessoas negras eleitas democraticamente para representar o povo brasileiro no parlamento.

Uma das principais histórias é o caso de Marielle Franco, quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro, em 2016, que foi executada ao sair de uma atividade de trabalho. O seu caso ainda não foi resolvido. O assassinato de Marielle e seu motorista Anderson expôs ao mundo as estruturais rachaduras presentes na frágil democracia brasileira.

Um dos destaques nacionais de eleições de vereadores negros/as, aconteceu em Porto Alegre. A capital gaúcha elegeu sua primeira bancada negra com quatro mulheres e um homem. Os cinco formam a primeira bancada negra da história do legislativo municipal da capital gaúcha.

Até então, uma única mulher negra havia tomado posse no primeiro dia de uma legislatura da Câmara na cidade de Porto Alegre, Teresa Franco (PTB) em janeiro de 1997. Na última legislatura, a Câmara teve uma vereadora negra, Karen Santos (PSOL), mas ela fora eleita suplente e só assumiria o mandato com a saída de Fernanda Melchionna (PSOL) para a Câmara Federal. A presença masculina negra não foi tão rara ao longo dos últimos anos, mas ainda assim pontual. Em 2012, dois homens negros foram eleitos diretamente para a Câmara, o ex-jogador de futebol José Tarciso de Souza (PSD), o Flecha Negra dos tempos de Grêmio, e o delegado Cleiton de Freitas (PDT). Em 2016, Tarciso foi o único eleito. Ele viria a falecer durante o mandato, em 2018.

Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Karen Santos, Laura Sito e Matheus Gomes, foram eleitos para a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, no ano de 2020. Todos de partidos de esquerda. Nascia assim a bancada negra da Câmara de Vereadores.

A chegada na Câmara de Vereadores de Porto Alegre foi sentida de forma diferente por uma parcela da cidade. Se, para o movimento negro e o povo mais periférico da cidade é um avanço, para o setor mais conservador e elitista é uma afronta aos espaços que são seus por tradição.

Essa parcela marginalizada e periférica da cidade se orgulha de ver os seus falando da vaga na creche, da luta por moradia, do transporte público caro e precário, da saúde, da escola e da rede de assistência social. Mas a outra parcela se acostumou a ver somente em determinados lugares, como o trabalho doméstico, a higienização e a manutenção. Até aceitam que as pessoas negras sejam os motoristas, mas se revoltam quando são os vereadores e as vereadoras. E então tentam intimidar com ameaças de violência, de agressão ou, ainda, de morte.²

Segundo a pesquisa "Violência Política contra Mulheres Negras", realizada pelo Instituto Marielle Franco durante as eleições de 2020 com 142 mulheres negras, 98,5% das candidatas sofreram algum tipo de violência política. A pesquisa, realizada pelo Instituto Marielle Franco com apoio da Justiça Global e da Terra de Direitos, apontou também que a maior parte das candidatas não receberam nenhum apoio para denunciar e não viram resultado nas denúncias realizadas.

É fundamental associar a luta contra a violência política ao combate contra todas as formas de violência na sociedade capitalista e contra o sistema social que a sustenta. É preciso ainda propor políticas estruturantes, financiadas com o fundo público, patrimônio coletivo da sociedade para investimentos naquilo que é público - direito de todas as pessoas - visando a redução dos índices de violência em geral.

Os/as parlamentares eleitos/as são representantes do povo e precisam ser acompanhados/as em seus mandatos e projetos de modo que os interesses e demandas da população tenham lugar de pauta e encaminhamento no que tange ao acesso aos direitos e políticas públicas. Essa é a definição de resistência! Pois a resistência é oriunda de uma condição de classe, de raça/etnia, gênero, território de pertencimento, que a partir de processos coletivos, democráticos e participativos se mobiliza e nos mobiliza com toda sua potência transformadora.

² Fonte: <https://www.estadao.com.br/politica/vereador-negro-porto-alegre-ameaca-morte/> (Acesso em 11/02/2023)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência política revela a violação de direitos políticos que possuem um objetivo comum: fazer com que as pessoas eleitas democraticamente desistam do fazer político e com isso se desmobilizem as construções coletivas que sustentam um outro projeto societário sem exploração, opressão e dominação. Desse modo, numa sociedade efetivamente democrática, devemos denunciar estes atos e lutar por legislações que garantam paridade entre homens e mulheres e negros e negras no parlamento. Devemos lutar para que a igualdade de acesso e permanência na política venha acompanhada de condições livres de discriminação e violência, bem como de reconhecimento que estes espaços são fundamentais para o nosso pacto democrático enquanto sociedade.

Pessoas que lutam contra as desigualdades não se “fazem” de vítimas. Embora sejam vitimizadas por esse sistema perverso, que tem classe, raça e gênero como alvos, ao mesmo tempo, são sujeitos protagonistas de ação, porque o denunciam e lutam para mudá-lo. Nesse sentido, fundamental apoiar e contribuir em processos de luta coletiva, a partir do compartilhamento de saberes, experiências e construção de estratégias, nos espaços de formação, de trabalho e de militância política, em defesa da vida, da dignidade e da liberdade e de um projeto de sociedade verdadeiramente emancipador.

A desumanização da classe trabalhadora, principalmente sua parcela negra, é a construção ideológica mais arraigada nesse país. O racismo estrutura todas as dimensões da nação. Em tempos de insegurança sanitária, decorrentes da pandemia de Covid-19, verificamos que o racismo e o machismo expõem mulheres e homens negros a situações mais vulneráveis de adoecimento e de morte.

Nesse sentido, é fundamental apoiar e contribuir em processos de luta coletiva, a partir do compartilhamento de saberes, experiências e construção de estratégias, nos espaços de formação, de trabalho e de militância política, em defesa da vida, da dignidade e da liberdade e de um projeto de sociedade verdadeiramente emancipador.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é Interseccionalidade?** São Paulo: Pólen, 2018.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Pólen, 2019.

BATISTA, Paulo. **O Consenso de Washington:** A visão neoliberal dos problemas latino-americanos. Caderno Dívida Externa, São Paulo, n. 6, 1994.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11 fev. 2023.

BRASIL, Tribunal Superior Eleitoral. **Mais de 40% dos candidatos negros das Eleições Municipais 2020 foram eleitos**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/mais-de-40-dos-candidatos-negros-das-eleicoes-municipais-2020-foram-eleitos>. Acesso em: 11 de fev. 2023.

CAMPOS FILHO, Romualdo. **Guerrilha do Araguaia, a esquerda em armas**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

CARVALHO, José. **Cidadania no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CISNE, Mirla.; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **SER Social**, Brasília, v.10, n. 22, p. 69-96, jan.jun./2008.

DALLARI, Dalmo. **Constituição e evolução do Estado brasileiro**. São Paulo: USP, 2006.

D'ÁVILA, Manuela. **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. Instituto E Se Fosse Você, 2021.

DEMO, Pedro. **Política Social do Conhecimento: sobre futuros do combate à pobreza**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ENGELS, Friederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Lafonte, 2017.

LENIN, Vladimir. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MENDES, Jussara; WÜNSCH, Dolores; COUTO, Berenice. Verbete: Proteção Social. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. p. 276-280.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO; Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2013.

PINTO, Célia. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2015.

VALADARES, Loretta. **As faces do feminismo**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2007.